

# CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 103/2019



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 12/06/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0122912** e o código CRC **47A59CA4**.

**O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 106, de 28 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de outubro de 2010,

RESOLVE

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **NIRLANDO ANTONIO ROCHA**, CPF nº 504 552 066 - 00, matrícula SIAPE 0669901, ocupante do cargo permanente de Técnico, Classe M Padrão III, nível intermediário, vaga nº 0419791, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Luiz Carlos Duarte Ladeira

Diretor do CDTN

**Referência:** Processo nº 01344.000434/2019-08

SEI nº 0122912